



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETOMUNICIPAL Nº 5.022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas COMSEA/LF Na forma que indica e dá providências..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas – COMSEA/LF, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Beneficente Comunitária dos Moradores Jd. Talismã

a) Suplente: Marivone Leandro dos Santo, substituída por Antonilza dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais